XIX COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA



Universidade e Desenvolvimento Sustentável: desempenho acadêmico e os desafios da sociedade contemporânea

Florianópolis | Santa Catarina | Brasil 25, 26 e 27 de novembro de 2019 ISBN: 978-85-68618-07-3





O ORÇAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E O DESEMPENHO NO ÍNDICE GERAL DE CURSOS.

Ricardo Menezes Batista¹
IFSC – CERFEAD
ricardombatista@hotmail.com

RESUMO

O orçamento é a peça de gestão que garante e proporciona o funcionamento e a vida de qualquer instituição pública. O objetivo desta pesquisa é verificar a relação entre o orçamento previsto para instituições federais de educação superior (IFES) localizadas nas regiões sul e centro-oeste e o Índice Geral de Cursos (IGC) no período de 2012 a 2016. No proceder metodológico, o artigo foi desenvolvido por meio de uma pesquisa documental, com uma perspectiva longitudinal. Como resultado obteve-se que entre as instituições pesquisadas o maior orçamento é do Instituto Federal Santa Catarina (IFSC), e o menor orçamento é do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS). A Instituição com o maior crescimento do IGC foi o Instituto Federal de Farroupilha (IFFAR) com um aumento de 74,63% no período analisado e a maior redução no IGC entre as instituições analisadas foi o Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSUL) com uma variação de 12,46% considerando o período de 2012 a 2016. Concluiu-se que o orçamento da instituição é fator importante para o funcionamento e a vida das instituições, mas que existem outras variáveis que fazem parte deste contexto que não foram consideradas neste artigo, como programas de pós-graduação, titulação dos docentes, quantidade de alunos matriculados.

Palavras-chave: Orçamento Público. Desempenho. Índice Geral de Cursos.

^{1 .} Ricardo Menezes Batista. Acadêmico do programa de Pós-graduação do CERFEAD Centro de referência em formação e EAD/IFSC. Artigo produzido como requisito parcial para obtenção do título de especialista em Gestão Pública na educação Profissional e Tecnológica.

1 INTRODUÇÃO

Para se estudar orçamento é interessante buscar suas origens e historicidade para que, por meio deste conhecimento se possa ter uma noção mais completa de suas origens, princípios, formação e sua importância para a sociedade. Há mais de sete séculos o orçamento começou a tomar um ciclo de vida e formação. Segundo Maia (2010) existe consenso entre os estudiosos que foi a partir do século XIII na Inglaterra, no reinado de João Sem-Terra, é que foi assinada a Carta Magna com sessenta e três artigos que trataram do assunto orçamento, foi uma tentativa de organizar as ações do rei perante o povo Inglês neste período.

No que se refere a orçamento, o que a Carta Magna trouxe não foi exatamente o conceito e a visão que se têm hoje sobre orçamento, mas a ideia de limites ao rei na cobrança de tributos e que para instituir novos tributos seria necessário passar pela "Comon low", câmara dos comuns. O orçamento para os governos é questão de arrecadar o dinheiro dos contribuintes e fazer o Estado funcionar e atender as necessidades da população dentro de prioridades feitas pelos governos em consonância os anseios da população, entretanto, é notório que o orçamento na sua completude não consegue dar conta e atender a todas as demandas, o que implica em fazer escolhas entre o que será atendido agora e o que será postergado (DAL BEM PIRES; MOTTA, 2006).

Acompanhar a execução do orçamento na sua evolução superavitária ou deficitária é fator-chave, pois auxilia na tomada de decisão dos governantes tanto no aspecto financeiro quanto no aspecto orçamentário. Esse acompanhamento fornece diretivas para o governante poder atender as necessidades da população e distribuir o orçamento buscando o equilíbrio das funções do Estado, sejam elas: alocativas, quando proporcionam a estrutura básica de serviços públicos; distributivas, caso em que acontece distribuição de renda por meio de transferências dos tributos e subsídios governamentais, por exemplo, o Bolsa Família; a função estabilizadora, quando o país promove ações para estabilizar a falta de produtos agrícolas e até mesmo de serviços essenciais não prestados pela iniciativa privada, como a compra de vacinas para a gripe A e também a aquisição de grãos (soja, arroz, milho, etc.) como acontece nos períodos de entressafra.

No Brasil, a figura do orçamento começou a tomar formato quando foi promulgada a primeira Constituição do Brasil em 1824 por Dom Pedro I, que no seu artigo 36 atribuiu a câmara dos deputados a iniciativa de leis para instituir tributos, e que também atribuiu a exigência de apresentação de uma proposta de orçamento (DAL BEM PIRES; MOTTA, 2006). Após essa criação constitucional, segundo Baleeiro (1968, p.68) "o primeiro orçamento nacional elaborado com esse dispositivo que abrigava as principais regras da matéria foi votado para o exercício de 1831-1832".

É a partir da Constituição de 1988 que o orçamento no Brasil passou a ter uma seção dedicada a esse tema, tendo sido incluída no título VI da Constituição Federal o tema da tributação e do orçamento, capítulo II das finanças públicas. Essas ordenações trouxeram classificações para as finanças públicas e para o orçamento. Nesse sentido, proporcionando controle e previsibilidade ao País daquilo que se arrecada e o que se pretende gastar para atender as necessidades da população.

O funcionamento das instituições públicas depende de um orçamento público aprovado e autorizado para ser executado. Santos (2001) define que "O orçamento público é um plano de atividades do governo, onde estão discriminados os serviços que ele presta aos cidadãos e quanto eles custam". Diante deste contexto, objetivo desta pesquisa é verificar a relação entre o orçamento previsto para instituições federais de educação superior, localizadas nas regiões sul e centro-oeste e o Índice Geral de Cursos (IGC) no período de 2012 a 2016.

Nesse sentido, importa destacar que os institutos federais têm sua história construída pela criação das escolas de aprendizes artífices em 1909 para ajudar a suprir a demanda pela criação de escolas e formar cidadãos. Dessa forma, são criadas as escolas de aprendizes artífices nas principais capitais do Brasil.(MEC, 2016).

Como as instituições utilizam orçamento para dar suporte à sua vida acadêmica e orçamentária, o orçamento é o veículo que movimenta essa estrutura e proporciona os resultados que as instituições almejam entregar a sociedade, por outro lado, o governo como agente provedor de recursos e de controle tem a obrigação de prestar contas a sociedade dos recursos aplicados na educação. Por esta lógica, instituiu avaliações das instituições pelo Índice Geral de Cursos e adotou a metodologia utilizada pelo IGC a qual será analisado adiante, para avaliar essas instituições. Se as instituições recebem orçamentos e cada uma planeja como gastá-lo, surge o seguinte questionamento: Será que a instituição que recebe um orçamento maior necessariamente obtém um índice maior em sua avaliação?

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo se destina a dar suporte a pesquisa por meio de uma revisão de artigos, livros-texto e consultas na rede mundial de computadores. Portanto, trará ideias e conceitos já desenvolvidos por outros autores sobre o tema.

2.1 Os Institutos Federais

Com a criação do Institutos Federais a partir de 2008, de onde as escolas técnicas federais e as escolas técnicas agrícolas aceitaram o desafio do plano de expansão e crescimento por meio de um projeto de desenvolvimento educacional e aproximação com a sociedade, foi no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva é que houve esta expansão e aumento considerável de investimentos na educação, o que culminou com a criação dos Institutos Federais em todos os estados do Brasil (PACHECO, 2008). Um projeto de expansão, não só econômico, mas também de atendimento e aproximação das necessidades regionais do país, o que segundo (PACHECO, 2008) "espaços privilegiados de aprendizagem, inovação e transferência de tecnologias capazes de gerar mudança na qualidade de vida de milhares de brasileiros."

Atualmente (2018) a rede federal de educação está assim composta; por 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia; a UTFPR Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 2 centros federais de educação (CEFET) e 23 escolas técnicas vinculadas às universidades federais e o Colégio Pedro II e seus respectivos câmpus. (MEC, 2018)

Os institutos federais de educação (IFs) trabalham em um sistema colaborativo desde 2008 quando foi criada a rede pela lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008a). Olhando-se pelo prisma do orçamento e pela parte financeira esta expansão dos institutos federais pode desencadear uma disputa da rede dos institutos federais por mais orçamento para bancar esse crescimento, dentro do orçamento disponibilizado pelo Ministério da Educação (MEC), considerando o cenário de escassez de recursos que em que o Brasil se encontra neste momento, outras demandas do País disputam recursos, como por exemplo a amortização da dívida pública (IFSC, 2016).

2.2 SINAES

Sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES) que passou a vigorar a partir da promulgação da Lei n. 10.861 de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004), também inclui outras dimensões, tais como uma autoavaliação das IES, uma avaliação externa e uma avaliação específica de cada curso de graduação, realizada por avaliadores selecionados pelo Ministério de Educação (BITTENCOURT, CASARTELLI, RODRIGUES, 2009). A partir deste ano (2004) o MEC passou a regulamentar a qualidade do ensino superior no Brasil e dos indicadores de qualidade por meio de notas técnicas, que são emitidas para regulamentar e parametrizar as avaliações a cada ano desde 2004 quando foi instituído o (SINAES).

A principal finalidade dos SINAES quando da sua instituição foi a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da sua oferta e o aumento permanente da sua eficiência institucional e efetividade acadêmica e social, valorizando a missão pública das instituições em promover os valores democráticos, o respeito a diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.(BRASIL, 2004).

Este ciclo avaliativo suscita a participação de todos os atores que podem participar da educação superior como; o corpo docente, discente, técnicos administrativos, a sociedade civil por meio de suas representações.

Desde o início dos SINAES a legislação passou a fazer referência deste instrumento como referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior. O reconhecimento e a renovação dos cursos de graduação passaram a ser vinculados ao desempenho alcançado pela instituição.(BRASIL, 2004).

As dimensões avaliadas a partir dos SINAES começaram a apresentar formato e criar parâmetros que seriam avaliados, tais como: A missão e o plano de desenvolvimento institucional, as políticas para o ensino, a graduação e as pós-graduações e os programas de extensão; a responsabilidade social, a inclusão, a comunicação com a sociedade; a gestão e a organização, a infraestrutura física, a qual diz respeito a forma como a instituição gere os recursos recebidos; o planejamento e a avaliação institucional passaram a fazer parte desta observação; as políticas de atendimento aos estudantes e a sustentabilidade financeira também começaram a fazer parte do pacote avaliativo dos SINAES.(INEP, 2019).

Conceito preliminar de curso (CPC) é atribuído a cada instituição por meio do lançamento dos resultados do ENADE no sistema do INEP, com o que irão compor o conceito preliminar de curso que poderá ser revisado, caso seu índice for inferior a 3 no CPC e no Índice de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD). Para entendimento IDD é na prática.

"a diferença entre a média dos desempenhos dos estudantes concluintes de uma determinada unidade de observação no Enade e a média da estimativa referente à parte dos desempenhos dos estudantes concluintes da unidade de observação no Enade decorrente de suas características quando ingressantes no curso." (MEC, 2013).

Revela-se aqui a importância desta avaliação para as instituições porque o índice inferior a 3 poderia até prejudicar a admissão de novos alunos para a instituição, e a responsabilidade em inscrever os alunos para participar do ENADE é da instituição que está sendo avaliada, portanto, cada instituição indica os alunos que farão a prova do ENADE.

No ciclo avaliativo a nota técnica de cada ano em que o exame foi realizado são indicados quais os cursos que serão avaliados, elementos que podem ter influenciado de forma significativa nas avaliações dos institutos federais, considerando-se que nem todos os institutos federais ofertam os mesmos cursos e que a implantação dos cursos em cada instituto

pode ter acontecido em períodos diferentes.(INEP, 2019).

A partir da criação e divulgação do Índice Geral de Cursos (IGC) em 2008 passou-se a ter avaliações em uma escala maior das instituições de ensino superior (IES), e que essa divulgação passou a ser anual, fato que chamou a atenção do mercado de ensino no tocante ao ranqueamento que começou a vigorar entre as IES, situação que começou a ser utilizada como ferramenta de marketing e divulgação entre as instituições avaliadas (BITTENCOURT, CASARTELLI, RODRIGUES, 2009). Sobre essa problemática, Barreyro (2008 apud DIAS SOBRINHO, 2008) passou a questionar a divulgação, pois poderia incentivar a disseminação do IGC como ferramenta publicitária e o mesmo não corresponder ao conceito de qualidade que se esperava como avaliação dos cursos. O IGC é um indicador que procura expressar uma avaliação sobre a qualidade de cursos de graduação, mestrado e doutorado de uma Instituição de Ensino Superior (BITTENCOURT, CASARTELLI, RODRIGUES, 2009).

Existe uma dependência que se estabelece em maior ou menor grau em relação a média do conceito preliminar de curso. Conforme Bittencourt, Casartelli, Rodrigues (2009) "o Índice Geral de Cursos (IGC) depende fortemente da média do Conceito Preliminar de Cursos (CPC) e, em menor grau, da média dos conceitos dos programas de pós-graduação de cada IES".

O CPC é composto das seguintes ponderações: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) (40%); Índice de Diferença de Desempenho (IDD) (30%); Instalações e infraestrutura (3%); Recursos didáticos (8%); Percentual de doutores (12%), e percentual de professores com tempo integral (7%) (BITTENCOURT, CASARTELLI, RODRIGUES, 2009). A metodologia de cálculo do IGC é feita pela ponderação da média dos conceitos do CPC dos cursos de graduação, pelo "peso" da graduação da instituição. Sendo também calculado os índices da pós-graduação stricto sensu, em níveis de mestrado e doutorado.

O constructo matemático abaixo representa a equação de cálculo do IGC segundo Bittencourt, Casartelli, Rodrigues, (2009):

$$IGC = \{ [PGrad \times G] + [PMest \times (M+5)/2] + [PDout \times (D+10)/3] \} \times 100$$

Para entender esses cálculos define-se (BITTENCOURT, CASARTELLI, RODRIGUES, 2009):

G = média ponderada dos CPCs da IES nos cursos de graduação, onde a ponderação dá-se de acordo com o número de alunos matriculados em cada curso. M = média ponderada dos conceitos CAPES nos programas de pós-graduação, nível de Mestrado, onde a ponderação dá-se de acordo com o número de alunos matriculados no programa em nível de Mestrado. O conceito de tais cursos é limitado a 5. D = média ponderada dos conceitos CAPES nos programas de pós-graduação, nível de Doutorado, onde a ponderação dá-se de acordo com o número de alunos matriculados no programa em nível de Doutorado. Os conceitos são subtraídos de 2 para permitir comparação com os cursos de Mestrado. PGrad, PMest e PDout = percentual de alunos de graduação, mestrado e doutorado. Deve-se salientar que tais percentuais não são calculados diretamente pelo número de alunos matriculados. Isso ocorre porque alunos de pós-graduação têm peso maior do que alunos de graduação. Os pesos são iguais ao conceito obtido pelo programa, subtraído de 2. No caso de mestrados, o conceito é limitado a 5.

O valor do IGC que resultada desse cálculo varia em um intervalo de 0 a 500 pontos, sendo que os valores que se encontram nas extremidades são pouco prováveis em virtude da metodologia de cálculo. De forma que se possa simplificar, o IGC contínuo ao final é transformado em conceito (BITTENCOURT, CASARTELLI, RODRIGUES, 2009).

A métrica dessa transformação é apresentada na Tabela 1:

Tabela 1 – Parâmetros de conversão do valor contínuo do IGC em faixa

	IGC valor
IGC Faixa	contínuo
1	000-094
2	095-194
3	194-294
4	295-394
5	395-500

Fonte: INEP, 2018.

2.3 Legislação e Orçamento

Ao se abordar o tema de orçamentos na administração pública é importante entender que a questão orçamentária dialoga muito com o direito tributário e direito financeiro, portanto, alguns conceitos devem fazer parte desta fundamentação teórica. A competência para legislar sobre orçamento é concorrente, por consequência, é dividida entre União, Estados e Municípios, como assevera a Constituição Federal (BRASIL, 1988): "Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: I direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico; II – orçamento".

O orçamento no Brasil obedece a princípios orçamentários que inicialmente apareceram na Lei n. 4.320 de 17 de março de 1964 (BRASIL, 1964), que regulamentou a questão orçamentária e financeira no Brasil. Por meio desta Lei é que vieram os princípios orçamentários e que segundo o Manual Técnico do Orçamento, tem a finalidade de estabelecer regras básicas a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência aos processos os quais o orçamento necessita para sua execução e controle, por isso, esses princípios foram assim denominados:

2.3.1 Princípios

Com base nos princípios é que orçamento se configura e passa a ser gerenciado no Brasil e que para entender o orçamento e a prestação de contas é interessante saber de onde vem o orçamento, como demonstra a cartilha do orçamento da Câmara dos Deputados (BRASIL, 2019), que traz de forma didática as informações sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para realizar esse planejamento a Constituição Federal prevê três leis que devem ser estabelecidas periodicamente; O plano Plurianual (PPA); A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); A Lei Orçamentária Anual (LOA). O PPA estabelece objetivos, diretrizes e metas para quatro anos. A LDO e a LOA são anuais essas leis são subordinadas entre si as LDOs anuais devem respeitar os limites do PPA e as LOAs Devem respeitar as respectivas LDOs

Como define Santos (2001), o "orçamento público é um plano de atividades do governo, onde estão discriminados os serviços que ele presta aos cidadãos e quanto eles custam".

No Quadro 1 elenca-se os princípios orçamentários e os seus conceitos.

Quadro 1 – Conceitos e principais características do orçamento

PRINCIPIO	CARACTERÍSTICA PRINCIPAIS
UNIDADE OU TOTALIDADE	O orçamento deve ser uno, o ente governamental deve elaborar um único orçamento
ANUALIDADE OU PERIODICIDADE	O exercício financeiro é o período de tempo ao qual se referem a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA
EXCLUSIVIDADE	O princípio da exclusividade, previsto no § 8º do art. 165 da CF, estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa
ORÇAMENTO BRUTO	Preconiza o registro das receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções
NÃO VINCULAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS	Este princípio veda a vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo exceções estabelecidas pela própria CF

Fonte: Elaborado pelo autor com base no MTO (2018).

Sempre que necessário o Estado faz suas intervenções na economia do país observando suas funções, sejam elas, alocativas, colocando recursos onde é necessário para manter o equilíbrio econômico do País, na sua função distributiva, promovendo ações que visem a distribuição da riqueza e da renda, e por fim, na função estabilizadora o Estado age para diminuir o nível de desemprego e manter os níveis de preços dos bens de consumo no mercado, como por exemplo, colocando produtos no mercado nos períodos de entressafra.

2.4 Correntes de pensamentos econômicos

Como as correntes de pensamento econômico que são adotadas pelos governos afetam diretamente as políticas implementadas e custeadas para a educação do País, sobre este viés são apresentadas as teorias de pensamento econômico que têm sido utilizadas pelos governos nos últimos vinte anos. A primeira delas, a teoria Keynesiana de John Maynard Keynes (1883–1946), apregoava que a economia deve ser conduzida de forma a se alcançar o pleno emprego e que o Estado deve promover ações e intervenções para que se possam dar condições a vida econômica para alcançar uma situação de pleno emprego (PEREIRA, 2016).

Dessa forma, o Estado é visto como um provedor de todas as necessidades da população, a segunda corrente de pensamento econômico adotada com frequência pelos governos federais do Brasil é o neoliberalismo, que é uma corrente de pensamento econômico mais moderna, pela qual se defende a ideia de que o Estado deve ter uma participação mínima na economia, onde a liberdade do mercado deve ser preservada para que se possa garantir o crescimento econômico e social do País, e que o mercado é quem deve regular e promover ações de crescimento. Os principais teóricos do Neoliberalismo são: Friedrich Hayek (Escola Austríaca); Leopold Von Wiese; Ludwig Von Mises; Milton Friedman (PEREIRA, 2016).

3 METODOLOGIA

Neste capítulo são abordados o enquadramento metodológico e a forma de coleta de

dados da pesquisa.

3.1 Enquadramento metodológico

No proceder metodológico, o artigo foi desenvolvido por meio de uma pesquisa documental com base em arquivos disponibilizados de forma online por entidades públicas, com uma perspectiva longitudinal.

Com base nos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva, em razão de buscar estabelecer uma relação entre o orçamento previsto e o IGC das IFES. Na análise dos dados é utilizada a abordagem quantitativa.

3.2 Coleta de dados

Para o desenvolvimento da fundamentação teórica, foram realizadas pesquisas pelos temas orçamento público e índice geral de cursos nas bases do Google Scholar e em livros. Quanto ao período das pesquisas, conforme o que foi realizado: Nos meses de novembro de 2018 e maio de 2019.

Também se efetuou buscas na base da legislação oficial do Brasil e no site da Presidência da República. Subsidiariamente foram feitas pesquisas na legislação específica de orçamento público e complementarmente no site do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do Ministério do Planejamento (2019), na sua base painel de orçamento em consulta livre.

Para o formato do artigo, baseou-se também no manual de procedimentos para apresentação de artigo em publicação periódica técnica e/ou científica da UFSC (2019). A coleta dos dados analisados na pesquisa foi feita por meio dos sites oficiais das instituições públicas, no mês de novembro de 2018, o IGC foi coletado pelo site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2018) e as informações referentes ao orçamento das IFES foram buscadas no SIOP do Ministério do Planejamento (2019) e no site do Senado Federal (2018).

Registrando-se que nas bases do INEP nos períodos pesquisadas somente estavam disponíveis os resultados do IGC até 2017, entretanto, os dados do ano de 2017 que estavam disponíveis para os institutos federais não se encontravam de forma completa de forma que pudessem atender aos objetivos que compreendem esta pesquisa, ou seja, essa pesquisa foi realizada utilizando os dados que estavam acessíveis no momento da execução da pesquisa.

Para realizar a análise dos resultados esta pesquisa compreendeu a tabulação do orçamento de onze institutos federais localizados na região sul e centro-oeste, analisando-se o orçamento de um período de cinco anos de 2012 a 2016. Os dados da pesquisa referem-se às instituições relacionadas no Quadro 2, sendo onze institutos federais.

Quadro 2 – Relação das instituições analisadas por ano de fundação

Ano de fundação	Instituição pesquisada	Sigla
--------------------	------------------------	-------

1909	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	IFSC
2008	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE	IFSUL
2008	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	IFRS
2008	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	IFPR
2008	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	IFC
2008	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	IFG
2008	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	IFGOIANO
2008	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT	IFMT
2009	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	IFFAR
2008	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	IFMS
2008	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA	IFB

Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Os elementos da pesquisa foram coletados referente aos períodos de 2012 a 2016 e as análises tratam dos índices alcançados por essas instituições e seus respectivos orçamentos aprovados pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

4 RESULTADOS

A análise dos resultados é apresentada em três etapas: análise dos orçamentos por instituição, análise do IGC e, por fim, a análise comparativa.

4.1 Análise dos orçamentos por instituição

A Tabela 2 apresenta os orçamentos aprovados na LOA das instituições pesquisadas referente aos anos de 2012 a 2016, em ordem do maior orçamento em 2016 para o menor. Destaca-se que os orçamentos são peças inteiras de cada instituição, compondo as despesas de custeio e de capital.

Tabela 2 – Orçamentos disponibilizados para as instituições por meio da LOA

Instituição	2016 (R\$)	AV (%)	AH (%)	2015 (R\$)	AH (%)	2014 (R\$)	AH (%)	2013 (R\$)	AH (%)	2012 (R\$)
IFSC	458.541.277	15,51%	16,89%	392.278.890	19,53%	328.184.564	37,22%	239.170.959	-3,89%	248.844.669
IFSUL	336.462.090	11,38%	9,72%	306.659.465	14,06%	268.865.920	24,99%	215.105.472	1,63%	211.652.826
IFRS	287.681.912	9,73%	-4,19%	300.249.997	29,12%	232.538.650	23,54%	188.235.760	9,83%	171.393.944
IFPR	260.134.357	8,80%	23,79%	210.149.157	1,94%	206.147.557	12,94%	182.522.890	27,94%	142.661.959
IFC	256.645.148	8,68%	5,45%	243.392.024	21,63%	200.110.209	34,13%	149.194.405	8,31%	137.744.209
IFG	337.356.224	11,41%	10,06%	306.510.811	18,97%	257.633.096	36,61%	188.583.646	10,91%	170.039.045
IFGOIANO	228.326.103	7,72%	5,24%	216.960.964	28,76%	168.497.796	26,33%	133.379.082	7,80%	123.726.286
IFMT	328.694.137	11,12%	8,27%	303.580.940	0,82%	301.105.328	55,02%	194.241.289	16,21%	167.146.565
IFFAR	204.421.529	6,92%	11,11%	183.987.934	14,27%	161.011.095	35,66%	118.688.639	7,76%	110.139.247
IFMS	96.259.443	3,26%	9,37%	88.011.841	-5,55%	93.186.081	43,15%	65.095.188	19,42%	54.511.019
IFB	161.279.273	5,46%	0,85%	159.920.210	18,12%	135.388.588	6,83%	126.728.414	6,93%	118.512.788
Totais	2.955.801.493			2.711.702.233		2.352.668.884		1.800.945.744		1.656.372.557

Fonte: Elaborado pelo autor com base em pesquisa ao site do Senado Federal (2018).

Dentre as instituições da amostra, o IFSC foi o primeiro a ser fundando, em 1909. Portanto, possui um contingente de servidores aposentados significativo, impactando na composição do seu orçamento como um todo. Além disso, atualmente, o IFSC possui 2.700 servidores efetivos (IFSC, 2019). Diante desses fatos, o IFSC possui o maior orçamento de todas instituições pesquisadas.

Ressalta-se que o IFSC, conforme a Tabela 2, teve uma redução do orçamento na ordem de 9,6 milhões de 2012 para 2013 que representou 3,89% de diminuição. Esses números podem ter impactado nas ações da instituição para desempenho de suas atividades.

O IFSUL teve redução em seu orçamento de 2016 em relação a 2015, de R\$ 300.249.997 para R\$ 287.681.912 demonstrando uma redução de 4,19% do seu orçamento total.

O IFMT teve um aumento em seu orçamento de 2015 em relação a 2014 na ordem de 2,47 milhões, significando um aumento de 0,82%, o que pode ter contribuído para melhorar seu desempenho institucional.

O IFG teve um aumento em seu orçamento de 2016 em relação a 2015 na ordem de 30,84 milhões, significando um aumento de 10,00% em seu orçamento autorizado na LOA.

O IFMS é a instituição com o menor Orçamento em relação as demais IFES, chegando a ser 4,76 vezes menor do que o IFSC que é a instituição que recebe mais orçamento.

O IFB teve uma variação orçamentária de 2012 para 2013 com um aumento de 6,93% e de 2013 para 2014 um aumento de 6,83%, e de 2014 para 2015 um aumento de 18,10%, na ordem de 24,53 milhões e por fim de 2015 para 2016 obteve um aumento em seu orçamento na ordem de 1,30%.

4.2 Análise do IGC por instituição

Na Tabela 3 é apresentado o IGC obtido pelas instituições analisadas no período de 2012 a 2016.

Tabela 3 – Instituições e as notas do IGC de 2012 a 2016

N.	Instituição	2016	2015	2014	2013	2012	% (2016 /2012)	% (2016/ 2014)
1	IFG	2,595	2,570	2,53	2,971	0		2,56%
2	IFGOIANO	3,305	3,232	3,191	0	3,143	5,17%	3,58%
3	IFMT	2,485	2,522	2,521	2,967	0		-1,44%
4	IFC	3,141	2,863	2,863	0	0		9,71%
5	IFSUL	3,136	3,077	3,023	3,348	3,583	-12,46%	3,74%
6	IFMS	3,097	3,293	3,293	0	0		-5,96%
7	IFFAR	3,090	3,107	3,116	2,820	1,770	74,63%	-0,83%
8	IFRS	3,029	3,005	3,109	3,332	3,471	-12,72%	-8,80%
9	IFSC	2,600	2,718	2,899	3,365	3,648	-28,72%	-10,32%
10	IFPR	2,475	2,356	2,190	2,362	2,321	6,65%	13,01%
11	IFB	3,3365	3,3365	0	0	0		

Fonte: Elaborado pelo autor com base em pesquisa ao site do INEP (2018).

As instituições estão organizadas na Tabela 3 pelo ranking da classificação da nota no IGC de 2016. Portanto, observa-se que a instituição com o maior IGC é o Instituto Federal de Brasília (IFB), que começou a participar do índice a partir do ano de 2015.

A instituição com o menor IGC no ano de 2016, é o Instituto Federal do Paraná (IFPR). A partir do ano de 2014, a instituição se manteve com a pior nota no IGC.

Ao comparar a evolução dos anos de 2012 a 2016, tendo em vista que algumas instituições somente começaram a participar do ICG a partir de 2014, como é o caso do IFGoiano, do IFMS e do IFC, e o IFB que começou a participara partir de 2015 observa-se que:

- a) O maior IGC obtido pelo IFSC foi em 2012 que apresentou redução entre 2012 e 2016 na ordem de 28,72%;
- b) O IFSUL também teve uma redução em 12,46% no seu IGC de 2016 em relação a 2012;
- c) O IFRS teve uma diminuição de 12,72% no mesmo período;
- d) O IFPR teve um aumento no IGC na ordem de 6,65%;
- f) O IFC teve um aumento no IGC em 9,71%, de 2014 para 2016;
- g) O IFMT teve uma redução no IGC de 2016 na comparação com 2013 de 16,24%;
- h) O IFGoiano teve um aumento no IGC em 5,17%;
- i) O IFG teve uma redução no IGC em 14,48% no período de 2016 a 2013;
- j) O IFFAR teve um aumento expressivo no IGC de 74,63% entre 2012 e 2016;
- k) O IFMS teve uma redução no IGC de 5,96% entre 2014 e 2016;
- 1) O IFB manteve o IGC ente 2016 e 2015, não houve variação.

Na observação dessas análises percebe-se que em primeira vista a redução no orçamento das instituições pode provocar uma redução no resultado dos índices alcançados pelas instituições, mas para se chegar a inferências que possam respaldar generalizações na questão do sobe e desce dos índices das instituições, seria necessária a comparação com mais vetores como programas de pós-graduação, titulação dos docentes, quantidade de alunos matriculados, e também a identificação da realidade de cada instituição pesquisada para saber em que fase de sua expansão se encontra, são variáveis que podem influenciar o índice geral de cursos como também o custo por aluno e o número de matrículas de cada instituição por ano analisado.

4.3 Análise comparativa

Na Tabela 4 são demonstradas as dez instituições analisadas com os respectivos orçamentos autorizados na LOA nos anos e 2012 a 2016. Apresentados

conjuntamente com os orçamentos estão os IGC obtidos pelas instituições analisadas.

Tabela 4 – Orçamentos da IFES pesquisadas relacionados com o IGC

	2016		2015		2014		2013		2012	
Instituição	R\$	IGC	R\$	IGC	R\$	IGC	R\$	IGC	R\$	IGC
IFSC	458.541.277	2,602	392.278.890	2,718	328.184.564	2,899	239.170.959	3,365	248.844.669	3,648
IFSUL	336.462.090	3,136	306.659.465	3,077	268.865.920	3,023	215.105.472	3,348	211.652.826	3,583
IFRS	287.681.912	3,029	300.249.997	3,005	232.538.650	3,109	188.235.760	3,332	171.393.944	3,471
IFPR	260.134.357	2,475	210.149.157	2,356	206.147.557	2,190	182.522.890	2,362	142.661.959	2,321
IFC	256.645.148	3,141	243.392.024	2,863	200.110.209	2,863	149.194.405	0	137.744.209	0
IFGOIANO	228.326.103	3,305	216.960.964	3,232	168.497.796	3,191	133.379.082	0	123.726.286	3,143
IFFAR	204.421.529	3,090	183.987.934	3,107	161.011.095	3,116	118.688.639	2,820	110.139.247	1,770
IFMS	96.259.443	3,097	88.011.841	3,293	93.186.081	3,293	65.095.188	0	54.511.019	0
IFG	337.356.224	2,595	306.510.811	2,570	257.633.096	2,530	188.583.646	2,971	170.039.045	0
IFMT	328.694.137	2,485	303.580.940	2,522	301.105.328	2,521	194.241.289	2,967	167.146.565	0
IFB	161.279.273	3,3365	159.920.210	3,3365	135.388.588	0	126.728.414	0	118.512.788	0

Fonte: Elaborado pelo autor com base em pesquisa aos sites do Senado Federal e INEP (2018).

Dessa forma, conclui-se que o orçamento da instituição isoladamente não consegue refletir com preponderância ser um único fator que pode influenciar no IGC alcançado, uma vez que o IFSC tem o maior orçamento entre as amostras pesquisadas e sua participação no IGC é o nono colocado entre as instituições analisadas, ratifica-se o entendimento de que são necessárias a análise das variáveis já mencionadas anteriormente.

Em comparação entre as duas instituições de Santa Catarina, IFSC e IFC, constatou-se que, no ano de 2016, mesmo com um orçamento 44,03% menor, o IFC alcançou um índice de IGC 20,79% maior, o que reforça a tese de que as variáveis programas de pósgraduação, titulação dos docentes, quantidade de alunos matriculados, e também a identificação da realidade de cada instituição pesquisada para saber em que fase de sua expansão se encontra, são elementos que influenciam o desempenho no CPC e por consequência no IGC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O orçamento é a peça fundamental que movimenta as instituições federais de ensino, portanto, sua variação influencia no desempenho das instituições e na vida acadêmica destas instituições. Quando o orçamento sofre variações, o planejamento das instituições é afetado, pois seus objetivos e metas propostas podem deixar de acontecer por falta de recursos. Nesse sentido, como o orçamento das instituições é elemento que está presente em todos as instâncias da instituição, é fato que as IFES sofrem influência por meio do desequilíbrio fiscal do País, e também pelo momento econômico pelo qual os orçamentos necessitam ser ajustados a realidade atual e até mesmo a escola de pensamento econômico adotada pelos governantes que está vigente é que determinará como será o viés da matriz orçamentária para compor o aumento ou redução do orçamento para as instituições.

Constatou-se nesta pesquisa que as instituições que tiveram uma redução no IGC, mesmo quando observado pela amplitude de 2012 a 2016, o orçamento aumentou para a instituição. Dessa forma, pode-se inferir que mais recursos que algumas instituições receberam estão ligados ao plano de expansão dos instituto federal e a todos os elementos que fazem parte do portfólio avaliativo da qualidade da educação superior no Brasil. Há exceção do Instituto Federal Farroupilha que teve um aumento de 74,63% na nota do IGC entre o período de 2012 a 2016 e seu orçamento aumentou em 85,60% no mesmo período.

A Instituição que teve a maior redução no IGC entre as instituições analisadas foi o IFSC que teve uma redução de 28,72% entre 2012 e 2016. O fato é que o IFSC como a mais antiga das instituições analisadas de 2008 a 2014, o seu incremento orçamentário foi de 84,27% o que pode ter contribuído para dar suporte a obras e investimentos de ampliação.

Elementos que proporcionaram a formação concluinte deste artigo também foram as observações de que, os institutos federais têm uma limitação de ofertar cursos superiores em 50% (BRASIL, 2008), e que a avaliação do MEC através do ENADE, e por consequência a formação do CPC e ao final a composição do IGC foram pensados para avaliar a educação superior, e que os institutos federais também ofertam cursos de ensino médio e que por esta vocação, muitos programas são voltados para este tipo de formação e que também o artigo não avaliou a relação entre o número de doutores e mestres de cada instituição, considerando que o cálculo do IGC considera estes elementos para a formação do índice.

Como lacuna para aprofundamento da pesquisa, sugere-se aumentar a amplitude amostral para que todos os institutos federais sejam pesquisados e em comparação entre custo-aluno versus IGC em um período de dez anos, considerando a limitação de que algumas instituições completam dez anos de funcionamento em 2019. A idade da instituição também pode ser considerada em pesquisas futuras, pois o IFSC é a instituição mais antiga o pode influenciar no número de servidores aposentados.

A contribuição para a ciência deste artigo é o conhecimento da realidade orçamentária e sua movimentação no período de 2012 à 2016 e o IGC alcançado por estas instituições na comparação entre as instituições pesquisadas, considerando que elas atuam no mesmo segmento da educação técnica, tecnológica e ensino superior, demonstrando que mais investimentos na educação podem resultar na maturação e consolidação da expansão da rede e possibilitar a melhora no IGC, e a constatação de que este cenário passou por uma expansão a partir de 2008 até 2015, com grandes investimentos que proporcionaram crescimento e desenvolvimento ao segmento, mas que também na sua composição, é necessário considerar suas características multiparadigmáticas para sua avaliação.

REFERÊNCIAS

BALEEIRO, Aliomar, **Uma Introdução à Ciência das Finanças**, 5ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1968.

BITTENCOURT, Hélio Radke; CASARTELLI, Alam de Oliveira; RODRIGUES, Alziro César de Morais. Sobre o índice geral de cursos. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 14, n. 3, p. 667-682, nov. 2009. Disponível em:

http://submission.scielo.br/index.php/aval/article/view/12273/1890. Acesso em: 15 abr. 2019.

BRASIL. Lei n. 4.320 de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.. 1964. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l4320.htm. Acesso em: 25 jun. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 25 jun. 2019.

BRASIL. **Lei n. 10.861 de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 30 mai. 2019.

BRASIL. Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2008a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 30 mai. 2019.

BRASIL. Câmara dos deputados. Cartilha entenda o orçamento. Disponível: em: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cartilha. Acesso em: 25 jun. 2019.

DAL BEM PIRES, José Santo, MOTTA, Walmir Francelino, A evolução histórica do orçamento público e sua importância para a sociedade. **Enfoque:** Reflexão Contábil, 2006. Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307127127002. ISSN 1517-9087. acesso em: 19 de abr. 2019.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do provão ao sinaes. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 15, n. 1, p. 195-224, mar. 2010. Disponível em: http://submission.scielo.br/index.php/aval/article/view/26656/2931. Acesso em: 30 mai. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IFSC). **Servidores.** 2019. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/servidores. Acesso em 01 jun. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IFSC). **Série "Orçamento":** entenda a distribuição orçamentária na Rede Federal. 2016. Disponível em: https://linkdigital.ifsc.edu.br/2016/08/19/serie-orcamento-entenda-a-distribuicao-orcamentaria-na-rede-de-institutos-federais/. Acesso em: 29 mai. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Índice Geral de Cursos (IGC).** 2018. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indice-geral-de-cursos-igc-. Acesso em: 21 nov. 2018.

MAIA, Wagner. **A História do orçamento Público do Brasil**. 2010. Disponível em: https://docplayer.com.br/1560504-Wagner-maia-historia-do-orcamento-publico-no-brasil.html Acesso em 07 jun. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Nota técnica 72**. 2013. Histórico. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2013/nota_tecnica_n_72_2014_calculo_cpc_2013.pdf. Acesso em: 27 jul. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Expansão da Rede Federal**. 2016. Histórico. Disponível em: http://redefederal.mec.gov.br/historico. Acesso em: 25 jun. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Expansão da Rede Federal**. 2018. Disponível em: http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal . Acesso em: 25 jun. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Expansão da rede Federal**.2018.Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-acoes/expansao-da-rede-federal. Acesso em: 27 jul 2019.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. MTO. **Manual Técnico do Orçamento.** 2018 Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-/informacoes.../MTOs/mto_atual.pdf. Acesso em: 21 mai. 2019.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Disponível em:

https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true. Acesso em: 31 mai. 2019.

PACHECO, Eliezer. Institutos Federais: **Uma revolução na educação profissional e tecnológica.** 2011. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/insti_evolução.pdf. Acesso em 27 jul 2019.

PEREIRA, Lucas. Correntes do Pensamento econômico. 2016. Disponível em: https://medium.com/@lucaspereira 93691/correntes-de-pensamento-econômico-

b85d23a21894 . Acesso em 01 jun. 2016.

SANTOS, Aristeu Jorge dos. Orçamento público e os municípios: alguns conceitos de orçamento e suas repercussões na administração pública municipal. **REAd: revista eletrônica de administração.** Porto Alegre. Edição 22, vol. 7, n. 4, jul/ago 2001.

SENADO FEDERAL. **Portal de Orçamentos do Senado.** Disponível em: https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/loa/2014/elaboracao/autografos-e-leis/autografo/volume-v-detalhamento-dos-creditos-orcamentarios-orgaos-do-poder-executivo-ministerio-da-educacao/26000-ministerio-da-educacao/view. Acesso em: 21 nov. 2018.

UFSC. Biblioteca Universitária. Serviço de Competência em Informação e Suporte à Pesquisa. **Procedimentos para apresentação de artigo em publicação periódica técnica e/ou científica.** Florianópolis, 2019. Disponível em:

https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/180830. Acesso em: 31 mai. 2019.